

EDITAL CPSP 57/2024

**INSTAURA PROCESSO CLASSIFICATÓRIO
PARA BOLSA DE ESTUDO A SER CONCEDIDA
PELA COORDENAÇÃO DE
APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL
SUPERIOR – CAPES, A PESQUISADORES DA
ÁREA DE PSICOLOGIA, NA UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, no período de 10 de outubro a 17 de novembro de 2024, as inscrições para processo classificatório para uma bolsa, do Programa Institucional de Pós-Doutorado – PIPD, a ser concedida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, a Pesquisadores Doutores da área Psicologia, para desenvolverem atividades na Universidade São Francisco – USF junto ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia.

Art. 2.º Este edital está condicionado ao número de cotas da CAPES disponíveis no Programa.

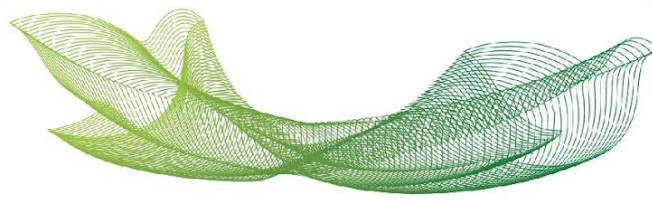
Art. 3.º As inscrições para a seleção dos candidatos e a submissão dos documentos comprobatórios, serão realizadas pelo link <https://forms.gle/UyG6kWi3E1cmmcWN7>, até o dia 17 de novembro de 2024 às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília).

Parágrafo único. Os arquivos deverão ser em formato pdf e nomeados conforme os itens do formulário.

Art. 4.º As bolsas de Pós-Doutorado serão concedidas conforme disponibilidade da CAPES, previstas nas portarias números 307 e 282 da CAPES.

Art. 5.º São requisitos para a inscrição no processo classificatório:

- I. ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES; ou apresentar uma declaração de agendamento de defesa de doutorado, assinada pela



- coordenação do curso, anterior ao prazo para implementação da bolsa, conforme calendário disponível no Anexo I deste edital;
- II. não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos;
 - III. dedicar-se 40h semanais para a realização das atividades vinculadas ao pós-doutorado, entre as quais, no mínimo, 16h presenciais;
 - IV. inserir no seu plano de trabalho as horas dedicadas ao auxílio de supervisão de estudantes de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação;
 - V. ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;
 - VI. apresentar formação profissional compatível com uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, a saber: Construção, Validação e Padronização de Instrumentos de Medida; Avaliação Psicológica em Contextos da Saúde Mental; Avaliação em Psicologia Educacional; Avaliação em Contextos de Trabalho e Carreira.
 - VII. não ter vínculo empregatício com Universidade São Francisco ou apresentar carta de declaração de intenção de desligamento em caso de aprovação para o pós-doutorado.

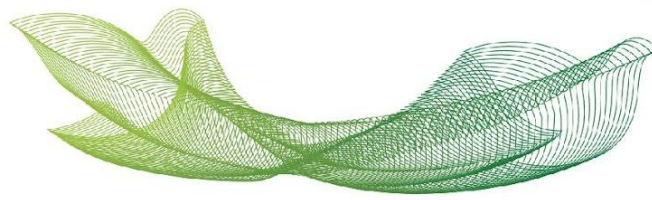
Parágrafo único. Caso seja apresentada uma carta de declaração de intenção de desligamento (conforme artigo 5, inciso VII deste edital), o desligamento deve ser efetivado até a implementação da bolsa conforme cronograma anexo I.

Art. 6.º Do bolsista exige-se:

- I. praticar, com boa-fé, as ações e as obrigações de sua competência, em conformidade com as normas em vigor;
- II. cumprir as normas da instituição de ensino e de pesquisa e do programa de pós-graduação aos quais está vinculado;
- III. comunicar, imediatamente, as informações cadastrais e acadêmicas de sua competência e suas alterações, de forma a sempre mantê-las atualizadas e a prevenir a ocorrência de irregularidades;
- IV. desenvolver as atividades estipuladas pelo programa de pós-graduação ao qual está vinculado;
- V. citar a CAPES na divulgação dos resultados obtidos; e
- VI. realizar as atividades de pós-doutorado no país, por no mínimo 6 (seis) meses, após finalização de estágio no exterior, se aplicável.

Art. 7.º A documentação comprobatória necessária para a inscrição é a seguinte:

- I. cópia do Diploma de Doutorado devidamente registrado (frente e verso) ou Ata de Defesa.



- II. cópia do RG, CPF, Carteira de Trabalho, Título de Eleitor e Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. comprovante de endereço atual;
- IV. currículo *Lattes* (CNPQ);
- V. ficha de avaliação de currículo preenchida e devidamente documentada, com os respectivos comprovantes (conforme disponibilizada pelo link <https://www.usf.edu.br/galeria/getImage/252/1453217527311632.docx>);
- VI. projeto de pesquisa completo como proposta a ser desenvolvida em uma das linhas de pesquisa.
- VII. carta de ciência do candidato quanto às normas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, Portaria 282, de 4 de Setembro de 2024 e PORTARIA N.º 318, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024.

§ 1.º Recomenda-se o envio dos documentos com antecedência, uma vez que a Universidade São Francisco - USF, não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos ou de congestionamentos.

§ 2.º O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações prestadas.

§ 3.º Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos ou enviadas fora do prazo de submissão, não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

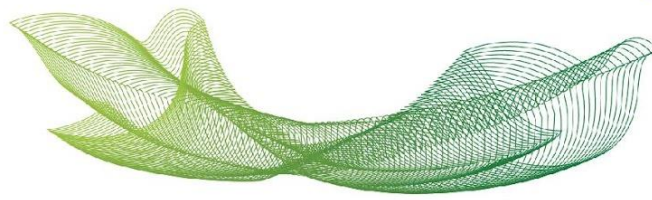
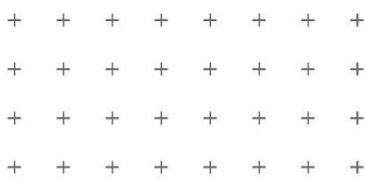
Art. 8.º O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia e consistirá em duas etapas:

- I. Análise do Currículo;
- II. Entrevista.

Art. 9.º No dia 21 de novembro de 2024 será publicado no site <https://www.usf.edu.br/ppg>, no menu Processo Seletivo, o resultado dos candidatos aprovados na etapa de análise de currículo e a convocação para entrevista.

Parágrafo único. No dia 22 de novembro de 2024, a partir das 9 horas, será realizada de forma remota, as entrevistas, com os candidatos aprovados, através da ferramenta google Meet, devendo os candidatos estarem disponíveis no link a ser encaminhado para o e-mail do candidato.

Art. 10. A Comissão avaliadora indicará no dia 26 de novembro de 2024 a classificação dos candidatos para publicação, conforme cronograma disposto neste Edital, os quais poderão ser convocados de acordo com as cotas disponibilizadas pela CAPES.



Art. 11. À divulgação dos candidatos selecionados, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, mediante requerimento enviado à coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, para o e-mail, psicologia.pos@usf.edu.br, no período de 26 e 27 de novembro de 2024.

Parágrafo único. Havendo alterações mediante deferimento do recurso, será publicado novo edital.

Art. 12. A partir de 28 de novembro de 2024, os classificados serão convocados para assinar o Termo de Compromisso através do portal de assinaturas da instituição e sua devolutiva deverá ocorrer até o dia 2 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Caso o candidato convocado não assinar o termo de compromisso no prazo estipulado, estará automaticamente desclassificado, sendo convocado o próximo da lista classificatória divulgada.

Art. 13. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Psicologia, pela Comissão de Bolsas.

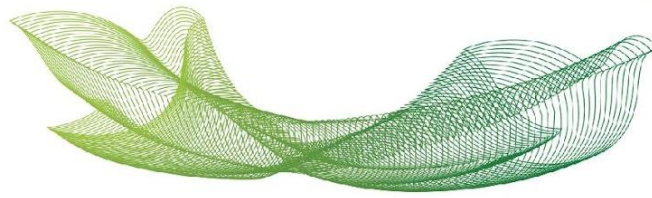
Art. 14. Para mais informações, enviar e-mail para o endereço eletrônico psicologia.pos@usf.edu.br.

Art. 15. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 9 de outubro de 2024.

Felipe Valentini
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Psicologia**



Anexo ao Edital CPSP 57/2024

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Submissão dos documentos	10/10/2024 a 17/11/2024	Inscrição no processo seletivo para bolsa de pós-doutorado (link https://forms.gle/UyG6kWi3E1cmmcWN7)
Publicação do edital do resultado da etapa de avaliação do currículo e convocação para entrevistas	21/11/2024	https://www.usf.edu.br/ppg , no menu Processo Seletivo
Entrevista	22/11/2024, às 9h	pelo google meeting, cujo link será encaminhado por e-mail
Resultado do processo	26/11/2024	https://www.usf.edu.br/ppg , no menu Processo Seletivo
Período de interposição de recurso	26 e 27/11/2024	psicologia.pos@usf.edu.br
Período assinatura do Termo de compromisso	28/11/2024 a 2/12/2024	psicologia.pos@usf.edu.br